INSTRUÇÕES PARA A PRODUÇÃO DE RELATÓRIO DE ADESÃO À REDE DE INTELIGÊNCIA DO TURISMO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SÃO PAULO (RITS-SP)

Os Observatórios de Turismo do Estado de São Paulo deverão comprovar que já realizam coleta e monitoramento de dados de sustentabilidade do turismo para se tornarem membros da RITS-SP.

Para tanto, deverão submeter, em prazo de 90 dias corridos após o envio do formulário de adesão, relatório inicial onde demonstrem resultados de monitoramento de pelo menos um indicador em cada um dos quatro eixos/dimensões do monitoramento de sustentabilidade da atividade turística, conforme abaixo relacionados e descritos na Matriz de Indicadores de Sustentabilidade do Turismo para Monitoramento em Municípios Paulistas:

1. **Indicadores do eixo econômico**
   Sazonalidade
   Empregos
   Benefícios Econômicos

2. **Indicadores do eixo ambiental**
   Gestão de Energia
   Gestão de Águas e Esgoto
   Qualidade de Praias, Rios e Lagos
   Gestão de Resíduos Sólidos

3. **Indicadores do eixo sociocultural**
   Acessibilidade
   Satisfação Local

4. **Indicadores do eixo de governança**
   Plano de Manejo
   COMTUR
   Relação entre Governo e Sociedade Civil
   Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico (PDDT)

O RELATÓRIO INICIAL DEVERÁ POSSUIR A SEGUINTE ESTRUTURA:

1. Capa
2. Expediente (nome e cargo de todos os envolvidos)
3. Índice
4. Breve relato da história da criação e desenvolvimento do Observatório
5. Missão do Observatório
6. Indicadores que monitora (quais, como realiza o monitoramento, com que frequência, critérios adotados na coleta, organização e análise dos dados, etc.)
7. Informações sobre a cidade e/ou região que monitora (socioeconômicas, geográficas, turísticas, etc.)
8. Relato (se possível, analítico) do monitoramento dos indicadores nos últimos 12 meses
9. Conclusão

O relatório deverá ser enviado em formato PDF e será publicado na página do Observatório no Portal da Setur-SP.

Parte do seu conteúdo poderá ser usado na landing page do Observatório.

Para a construção da landing page, solicitamos que juntamente com o relatório sejam informados os contatos do Observatório (endereço, telefone, site, e-mail, redes sociais) e seja enviada pelo menos uma foto do destino em alta definição.

Todo material deverá ser enviado para o endereço de e-mail: **pesquisa@turismo.sp.gov.br**. Ao enviar o material, o Observatório confirma estar de acordo com a publicação do conteúdo enviado.

São Paulo, outubro de 2025